



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

ATA Nº 019/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, secretariado pela vereadora **Ana Paula Ferreira**, presentes ainda os seguintes vereadores: **Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento, Rafael Alcântara Hannouche, Thais Takahashi, Valdemir Maria e Yago Henrique de Assis Pereira**. Ausentes os vereadores: **Luciane Magri de Souza**, por motivo de saúde e **Sebastião Angelino Ramos**. Havendo quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do Plenário as **Atas nº 017 e 018/26**, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura. Usou da Tribuna o cidadão **José Elizeu Iesque** falando sobre o Projeto Amigo do samba no Alto do Cristo. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Valdemir Maria, Neuza Catarino, Yago Pereira, Anderson de Araújo, Thais Takahashi, Emerson Celestino e Ana Ferreira. No Grande Expediente usaram da palavra as vereadoras: Neuza Catarino e Ana Ferreira. Em sua fala durante o Grande Expediente, a Vereadora Neuza Catarino reafirmou que a Vereadora Ana Paula Ferreira, sendo servidora da área da saúde, teria proferido inverdades em fala anterior, ao mencionar que o Tribunal de Contas teria proibido a entrega de medicação aos cidadãos. Na sequência, em seu horário no Grande Expediente, a vereadora Ana Paula Ferreira afirmou que questionou o Prefeito Municipal, como já fazia em gestões anteriores, destacando que tal conduta faz parte de sua função. Na oportunidade, mencionou a própria Vereadora Neuza Catarino, relatando situações em que esta lhe teria questionado sobre eventual interlocução com o Chefe do Executivo. Prosseguindo, a Vereadora Ana Paula Ferreira declarou: “Ah, faz favor, vamos trabalhar pelo município de Cornélio Procópio. Cria vergonha na cara.” Registra-se, ainda, que ambas as vereadoras solicitaram a consignação em ata das referidas manifestações. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 004/26 – Comissão de Justiça e Redação** que mantém o veto parcial ao Projeto de Lei complementar 001/26 que dispõe sobre notificação e aplicação de multa aos proprietários de imóveis que se encontrem em desacordo com as normas de limpeza urbana, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 003/26 – Mesa Diretora** que concede recomposição inflacionária e aumento real aos servidores do Poder Legislativo de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 010/26 – Ana Ferreira, Carlos Trautwein e Emerson Celestino** que institui, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa “Floresta Bolso” e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 013/26 – Yago Pereira** que institui diretrizes para o incentivo ao esporte e à cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada no âmbito do município de Cornélio Procópio, sob a denominação de Programa “Unidos pelo Esporte” e dá outras providências. **Projeto de Lei 014/26 – Ana P. Ferreira** que institui a semana de incentivo à doação e cadastro de medula óssea no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 015/26 – Thais Takahashi** que dispõe sobre o reconhecimento de bens inservíveis ao município de Cornélio Procópio e autorização para sua doação. Todos apresentados e encaminhados à assessoria jurídica e Comissões permanentes para elaboração dos devidos pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 115/26 – Thais Takahashi** que requer informações dos recursos mensais e de emendas repassados à Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio nos anos de 2025 e 2026. Quais os procedimentos contemplam esses repasse, fornecendo o contrato existente entre ambos, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 116/26 – Yago Pereira** que requer melhorias

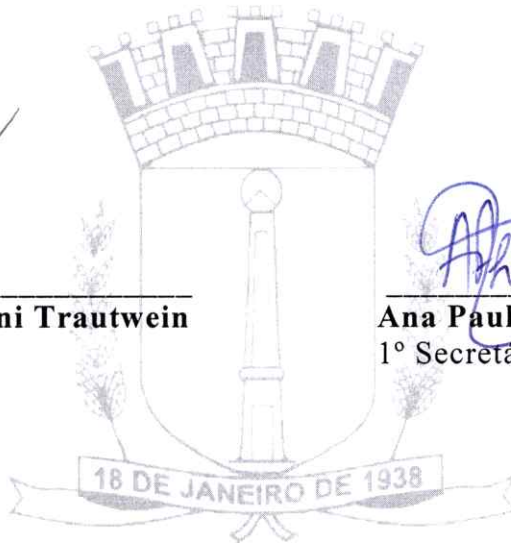


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

estruturais no CMEI Dom Pedro Filipak. **Protocolo 117/26 – Yago Pereira** que solicita cronograma, estudo de viabilidade e tomada de decisões em relação à coleta, retirada e destinação adequada de móveis e objetos inservíveis existentes nas repartições públicas municipais, iniciando-se pelas escolas municipais e unidades básicas de saúde. **Protocolo 118/26 – Ana P. Ferreira** que requer realização de estudo de viabilidade para instalação de lixeiras ao longo da pista de caminhada e da praça do Conjunto Fortunato Sibim. **Protocolo 119/26 – Neuza Catarino** que requer estudo técnico visando a recuperação da pavimentação asfáltica no final da Rua Ametista. **Protocolo 120/26 – Neuza Catarino** que requer análise quanto à viabilidade da instalação de iluminação pública no Lago do Bairro Ivani Paiva Gatti. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 121/26 – Neuza Catarino** que indica instalação de semáforo no trevo de acesso ao Conjunto Fortunato Sibim. **Protocolo 122/26 – Valdemir Maria** que indica limpeza e roçagem no trecho compreendido do final da R. Aliomar Baleeiro até a R. Moisés Martins, bem como entroncamento que segue até a Rodovia do Contorno, na proximidades do muro do Residencial Odilon Seganti Athaide. Ambas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada nesta oportunidade, nos moldes do artigo 147, § 3º do Regimento Interno.*****

Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente



Ana Paula Ferreira
1º Secretário